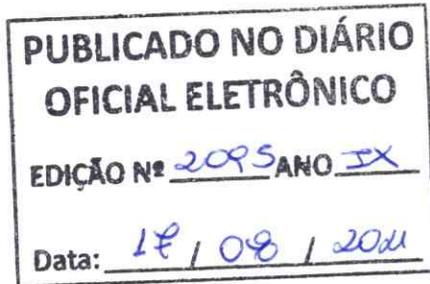




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 415/2021

DATA: 16 de agosto de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 122, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 130/2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **11 de agosto de 2021** a **08 de novembro de 2021**, *Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 90 (noventa) dias*, à servidora **ROSIMEIRI SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor N-V, Classe E, matrícula nº 2692/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.881.633-3 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período vespertino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de agosto de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.